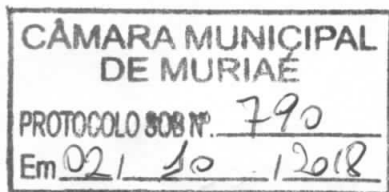




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 6.360 2018



Aos

Exmos(a). Srs(a). Vereadores(a)

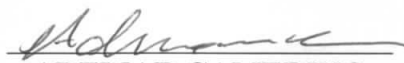
Senhores(a) Vereadores(a),



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Médico Pediatra Dr. **CARLOS ALBERTO ALVES DIAS**, pelo seu falecimento no dia 27 de setembro do corrente ano.

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos do Município de Muriaé, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELLO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.


ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Muriaé

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 238, Centro, Muriaé, MG
www.camaramuriae.mg.gov.br

Muriaé/MG, 02 de outubro de 2018.

Carlos Antônio Ferreira

Carlos Delfim Soares Ribeiro

Celso Ricardo de Oliveira

David Pinheiro de Lacerda

Devail Gomes Correa

Elvandro Maciel da Silva

Helena Francisca O. Carvalho

Ivanir José de Souza

Jair Sanches Abreu

Joel Morais de Asevedo Junior

José Carlos Alves Cerqueira

Julio Cesar Simbra Soares

Miriam Facchini Barbosa

Vanderlei Luiz Lopes

Waltecy R. Costa Junior